



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **a indicação sugere que as operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras direcionem o IMPOSTO ISSQN recolhido para o município de Canela**

Justificativa

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, atualmente o ISSQN recolhido pelas operadoras de cartão de crédito e operadoras financeiras é direcionado para a cidade sede como por exemplo São Paulo, porém as operações são realizadas nos municípios, o imposto ISSQN poderia ser retido em Canela e desta forma fomentando a economia local. Os relatórios mensais das operações financeiras apenas passam pela secretaria da fazenda que acompanha o resultado de volume de negócios .

CANELA 03 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB